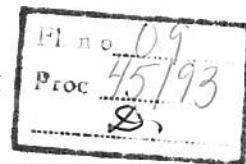


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA**  
tempo de contruir



Lei no 040/93, de 28 de maio de 1.993

Autoriza a Prefeitura Municipal de Tarumã a celebrar convênio de cooperação técnica, científica e financeira, com a Universidade Estadual Paulista "Julio Mesquita Filho".

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMA

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo, autorizado firmar convênio de cooperação técnica, científica, educacional e financeira com a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", inclusive termos aditivos e/ou de reti-ratificação que se fizerem necessários à implantação e desenvolvimento de projetos com o propósito de assegurar a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Tarumã.
- Artigo 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ou créditos suplementares, a serem cobertos com recursos provenientes do convênio a ser firmado.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta dos recursos próprios, suplementados se necessário.
- Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarumã, 28 de maio de 1.993.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Oscar Gozzi'.

OSCAR GOZZI  
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Fernando Boncada da Silva'.


Luiz Fernando Boncada da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA**

tempo de contruir

Pl. n.º	10
Proc	45/93
	Ⓟ

Publicada na Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças da Prefeitura de Tarumã, em  
28 de maio de 1.993.

  
Luiz Fernando Roca da Silva  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças